



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1313/2016

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2016.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2016, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 258.500,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos Reais), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

01 – GABINETE DO PREFEITO

01.001 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 17.000,00

01.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0004.2-003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 15.500,00

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.332.0005.2-006 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 7.500,00

02.003 – DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

04.122.0005.2-008 – Manutenção da Divisão de Compras e Almocharifado

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 6.500,00

02.004 – DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS

04.122.0005.2-009 – Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 2.500,00

02.006 – DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.121.0005.2-010 – Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 3.300,00

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 16.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03.001 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.121.0006.2-012 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas-----R\$ 4.500,00

03.002 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCAL

04.129.0006.2-013 – Manutenção da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscal

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 14.000,00

03.003 – DIVISÃO DE TESOOURARIA

04.123.0006.2-014 – Manutenção da Divisão de Tesouraria

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 11.000,00

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0007.2-015 – Manutenção da Divisão de Viação Obras e Serviços

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 32.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 22.000,00

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.243.0009.2-040 – Manutenção do CRAS

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 30.000,00

08.243.0009.6-042 – Orçamento da Criança e da Adolescência - Conselho Tutelar

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas-----R\$ 7.700,00

08.243.0009.6-043 – Orçamento da Criança e da Adolescência - Contraturno

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas-----R\$ 1.300,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.2-055 – Manutenção do Departamento de Educação

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 20.700,00

07.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0010.2-065 – Centro Municipal de Educação Infantil

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas-----R\$ 6.500,00

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0011.2-067 – Esporte Municipal

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas-----R\$ 8.500,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0012.2-071 – Manutenção da Divisão de Agricultura e Meio-Ambiente

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 22.000,00

11 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

11.001 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16.482.0014.2-073 – Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo

31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas----- R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Superávit Financeiro apurado até o final do exercício anterior das fontes de Recursos: 1000 - Recurso Livre no valor de R\$ 258.500,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 09 de novembro de 2016.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal